



SINDICATO RURAL DE TUPANCIRETÃ, JARI E QUEVEDOS

Folha do Produtor

AGOSTO 2008 ANO VII Nº 67



**CORREIOS
IMPRESSO
ESPECIAL**

Nº 0241/2001
DR/RS X

O SEMANÁRIO
UP. AC/ACF

AGRONEGÓCIO EM PAUTA



Entidades Representativas do Agronegócio discutem medidas que afetam os produtores rurais

O diretor da Farsul e vice-presidente do Sindicato Rural, Pedro Luiz Herter participou da Assembléia Geral realizada na sede da Farsul no dia 18 de agosto que analisou a Medida Provisória 432, as dificuldades dos produtores de acesso ao crédito e o decreto 6.514. No encontro o presidente da Farsul, Carlos Sperotto apresentou aos presentes a situação dos produtores gaúchos, através do levantamento realizado junto aos sindicatos rurais do Estado.

No dia 20 de agosto, lideranças do agronegócio brasileiro estiveram reunidas em Brasília

para incluir emendas na Medida Provisória 432 que regulamenta a renegociação de R\$75 bilhões em dívidas agrícolas e que deve ser votada pelo Senado ainda em agosto. A Farsul levou a reivindicação gaúcha na busca de modificar o texto da MP para facilitar o acesso dos recursos de custeio e investimento na safra 2008/2009. Segundo o Coordenador da Comissão de Créditos da Farsul e presidente do Sindicato Rural de Ibirubá, Elmar Konrad os gargalos, que dificultam e praticamente inviabilizam a contratação de custeios agrícolas Safra Agrícola - 2008/2009,

no Estado do Rio grande do Sul são as exigências imediatas da análise física do solo e de PROAGRO e/ou Seguro Rural pelos agentes financeiros para os custeios agrícolas.

Konrad salienta, "precisamos uma melhor definição técnica quanto a não recomendação do solo Tipo 1 (com 10 a 15% de argila) para a cultura da soja, com participação das Universidades, Entidades e Órgãos de Pesquisa, pois há divergência de posicionamentos técnicos sobre esta limitação. Inclusive com experimentos práticos e não somente com embasamento teóri-

co".

Com relação ao limite de créditos, Konrad destaca "pesquisas efetuadas nos orçamentos das culturas de soja e milho safra 1996/1997, constatou-se que os respectivos valores foram R\$ 210,00 e R\$ 310,00/ha. Atualmente os valores são de R\$ 784,45 e R\$ 1034,31/ha ou seja, 3,5 vezes maior que o limite de R\$ 150.000,00 / CPF ano".

De acordo com o Sperotto, os pedidos de financiamento para a próxima safra de verão se acumulam nas agências bancárias e até agora, basicamente, houve liberação de recursos do ano

passado.

O deputado federal Luis Carlos Heinze ressalta que algumas instruções, como prazos adicionais e redução de juros para liquidação de algumas operações, estão dependendo da aprovação de resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN). Heinze espera que a norma pendente seja publicada até o final do mês.

No mais o deputado destaca que outras medidas a serem implementadas, principalmente em relação às operações inscritas em Dívidas Ativas da União, dependem da aprovação da MP no Senado Federal.

